



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
11

PROJETO DE LEI nº 30 /2010

“Denomina ALAMEDA PADRE BELCHIOR, o logradouro público do loteamento denominado “Quintas da Terracota” que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 11/79/2010 14:05

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ALAMEDA PADRE BELCHIOR, a Rua 13 do loteamento denominado “Quintas da Terracota”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2010.

HELIO ALVES RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12/3
NP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei por solicitação dos empreendedores do loteamento para homenagear os articuladores da Independência do Brasil, bem como outros que assumiram cargos de importância.

BELCHIOR PINHEIRO DE OLIVEIRA. Padre, Vigário e Bacharel em Direito. Amigo pessoal do Imperador D. Pedro I. Como confidente, esteve presente junto com D. Pedro I quando recebeu as Cartas de José Bonifácio e D. Leopoldina, e ao ser Consultado por D. Pedro I disse: "*Se V. Alteza não se faz Rei do Brasil será prisioneiro das Cortes e talvez deserdado por elas. Não há outro caminho senão a independência.*".

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 11 de março de 2010.

HELIO ALVES RIBEIRO
Vereador